



*Prefeitura Municipal de Bituruna*

*Estado do Paraná*

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

**PORTARIA N.º 004/2010**

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Licença para Capacitação Profissional, de acordo com a Lei Complementar 001/2001 em seu Capítulo IV, Seção V, Art 76 para a servidora Lurdes Terezinha Nalon Martins, portador do RG nº 1.488.020 SSP/PR, CPF 445.012.269-00, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. A Licença concedida é pelo o período de 03 (três) meses, compreendido entre 01 de fevereiro de 2010 a 30 de abril de 2010, com a respectiva remuneração.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 28 de janeiro de 2010.

**Remi Ranssolin**  
*Prefeito Municipal*